

# Fundação Municipal da Infância e da Juventude

## Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMPDCA

PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO

#### EDITAL nº 047/2019

A Comissão Especial encarregada de realizar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar para a gestão 2020/2023, nomeada pelo CMPDCA, por meio da Deliberação n.º 354/2019, alterada pela Deliberação nº 369/2019, publicada no Diário Oficial do Município em 04 de novembro de 2019, no uso de suas atribuições legais e na forma da Resolução nº 21/2019 e da Lei Municipal nº 8.419/2013, toma pública as regras do Curso de Capacitação, conforme previsão do artigo 55, inciso III da Lei Municipal no 8.419/2013

#### I - DA CAPACITAÇÃO

- 1 O Curso de Capacitação consiste na formação dos 10 (dez) candidatos mais votados de cada Conselho Tutelar, sendo os 05 (cinco) titulares e 05 (cinco) suplentes, conforme o Anexo I deste Edital, cuja presença e participação é obrigatória, a qual será considerada pelo mínimo 85% (oitenta e cinco por cento) do total de horas do curso.
- 2 No Curso de Capacitação serão respeitados os números dos votos e classificação dos candidatos obtidos na eleição, salvo as eventuais cassações de candidaturas e eliminação do processo de escolha, ocorridos posteriormente à eleição.
- 3 Os conselheiros eleitos participarão do Curso de Capacitação de conhecimentos específicos sobre a Política de Atendimento à Criança e ao Adolescente.

### II - DA DATA, LOCAL E DO HORÁRIO DA CAPACITAÇÃO.

1 - A Capacitação dos eleitos para os Conselhos Tutelares, terá carga horária de 31 (trinta e uma) horas e ocorrerá entre os dias 09 a 15 de dezembro de 2019, na Av. Alberto Torres nº 371 - 11º Andar (Auditório do Centro Executivo) - Centro, conforme cronograma

DATA	HORÁRIO	
09/12/2019	17H ÀS 20H	
10/12/2019	17H ÀS 20H	
11/12/2019	17H ÀS 20H	
12/12/2019	17H ÀS 20H	
13/12/2019	17H ÀS 20H	
14/12/2019	8H ÀS 18H	
15/12/2019	8H ÀS 18H	

## III - DA FREQUÊNCIA E PARTICIPAÇÃO

- 1-Será exigida a presença integral dos candidatos, com o mínimo de 85% (oitenta e cinco por cento) de frequência, salvo faltas justificadas, o que será verificado por meio de lista de presença diária (inicial e final), sob pena de automática eliminação do processo de
- escolha.

  1.1. Considerar-se-á faltas justificadas, as ausências declaradas:
- a) Por atestado médico em razão de doença do próprio candidato, cônjuge, companheiro
- (a), filho (a), pai ou mãe; b) Declaração de instituição de ensino, devidamente reconhecida pelo MEC, comprovando a participação indispensável e inadiável do candidato em prova ou trabalho escolar/acadêmico, contendo o número do CNPJ, razão social da instituição, assinatura do diretor (a) ou reitor(a) com firma reconhecida, bem como o horário de aplicação da prova
- c) Declaração do empregador, atestando a indispensabilidade do candidato (funcionário) no local de trabalho, contendo o número do CNPJ, razão social da empresa/instituição assinatura do responsável com firma reconhecida, bem como o horário da indispensabilidade do funcionário:
- 2 O candidato eleito titular ou suplente que não participarem do Curso de Capacitação, na forma prevista neste Edital, não tomará posse, ao que será convocado para este fim o próximo candidato suplente.
- 3 Os candidatos deverão chegar ao local designando impreterivelmente no horário estipulado, com tolerância máxima de 15 (quinze) minutos de atraso, munidos de documento oficial com foto

## IV- DA PROCLAMAÇÃO, NOMEAÇÃO E POSSE.

- 1 Após a conclusão de todas as etapas do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar, o Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMPDCA publicará o resultado final no Diário Oficial do Município, no dia 06 de janeiro de 2020, considerando os 05 (cinco) primeiros candidatos mais votados eleitos titulares e os 05 (cinco) seguintes suplentes, de cada um dos 05 (cinco) Conselhos Tutelares, desde que tenham cumprido os requisitos do Curso de Capacitação, bem como as demais normas estabelecidas no certame.
- 2 A posse dos conselheiros tutelares ocorrerá no dia 10 de janeiro de 2020, por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, cujo horário e local constarão em Edital próprio, que será publicado no Diário Oficial do Município, no dia 06 de janeiro de 2020.
- 3 Após o Curso de Capacitação, os conselheiros eleitos deverão cumprir a transição para ciência dos processos que estarão em acompanhamento nos respectivos Conselhos Tutelares, conforme as orientações da Comissão Especial Responsável pelo Processo de Escolha

## V- CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 1 É dever do candidato portar-se com urbanidade durante todas as etapas do certame
- 2 As orientações do processo de capacitação, objeto do presente Edital, estão em consonância com o disposto na Lei Municipal n.º 8.419/2013, com a Lei Federal n.º 8.069/90 e as normativas que regem o Sistema de Garantias dos Direitos da Criança e do Adolescente

- 3 Os candidatos aptos para o curso de capacitação não poderão alegar, em nenhuma hipótese, desconhecimento das regras previstas no presente Edital e nas legislações pertinentes, estando todos submetidos às sanções previstas na lei.
- 4 Os casos omissos serão analisados e decididos pela Comissão Especial responsável pelo Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, ad referendum da plenária do CMPDCA.

Campos dos Goytacazes/RJ, 21 de novembro de 2019

#### Renato Goncalves dos Santos

Presidente da Comissão Especial para o Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar para a gestão 2020-2023

#### ANEXO I

### Candidatos aptos a participarem do Curso de Capacitação

Nome na Urna	Nº do Candidato	Conselho Tutelar
ROBERTA DOS SANTOS	149	CT01
DIANINI MOURA	112	CT01
FABIANA ROCHA	114	CT01
LÍDIA CUNHA	129	CT01
GUSTAVO PAES	120	CT01
JOÃO PAULO DA COSTA	125	CT01
EVANE RIBEIRO	113	CT01
GEIZA MÁRCIA RODRIGUES	119	CT01
FABIOLA DA CONCEIÇÃO	115	CT01
MONA LISA BATISTA	138	CT01
MÍRIAN BATISTA	236	CT02
ALINE DA ROCHA	202	CT02
KAMILLE MOREIRA	225	CT02
MATHEUS PEDRO DA SILVA	235	CT02
ROSEMARY PEREIRA	242	CT02
	242	
MONIQUE DA SILVA FERNANDA MOTA		CT02
	219	CT02
ANDREZA DE CAMPOS	205	CT02
ROSILANE DE SOUZA	243	CT02
ALINE APARECIDA	201	CT02
LEONARDO RIBEIRO	327	CT03
ANA PAULA GUIMARÃES	305	CT03
GEOVANA OLIVEIRA	316	CT03
BRUNA GOMES	308	CT03
ANA PAULA QUEIROZ	306	CT03
CAROLINA PATRÃO	309	CT03
MANUELLI DO NASCIMENTO	332	CT03
VANESSA INGRID TEIXEIRA	349	CT03
JULIANA ALMEIDA	322	CT03
DAVI GOMES	312	CT03
DANIELE DA SILVA	415	CT04
ALESSANDRA CRESPO	403	CT04
JOSÉ JORGE MUNIZ	425	CT04
ÁGATHA RODRIGUES	401	CT04
NATHALYA CORRÊA	433	CT04
FLÁVIO DE JESUS	421	CT04
THAINÁ RIBEIRO	437	CT04
ANA MARINA ALMEIDA	405	CT04
LIAMARA DOS SANTOS	426	CT04
BRUNO MONTEIRO	410	CT04
JÉSSICA TERRA	525	CT05
INGRID PESSANHA	523	CT05
RENATA DA CONCEIÇÃO	547	CT05
RAMIRES MENEZES	546	CT05
MANUELLI BATISTA	536	CT05
HUGO PEREIRA	521	CT05
IZABEL CRISTINA MOREIRA	524	CT05
DENISE DE FÁTIMA	517	CT05
THAIS LIMA	554	CT05
LUCIANE CORDEIRO	533	CT05
ANEXO II		

## ANEXO II CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- A atuação do Conselheiro Tutelar na Proteção Integral: Responsabilização e Cuidado;
- O Conselho Tutelar e a atuação da Defensoria Pública;
   Aspectos legais e fluxo para o acolhimento de crianças e adolescentes;
   Assessoria do Serviço Social e da Psicologia nos Conselhos Tutelares;

- · Política de Assistência Social:
- Proteção Social Básica;
  Proteção Social Especial;
- Breve histórico da Situação Irregular à Proteção Integral;
  Estatuto da Criança e do Adolescente e Modificações;
- Estatuto da Juventude:
- Sistema de Garantia de Direitos . Resolução 170 CONANDA
- Conselho Tutelar: Conceito, estrutura e funcionamento;
   Atribuições do Conselho Tutelar
- · Medidas protetivas;
- O dia a dia do Conselheiro
  O exercício da função
- · A excelência do Atendimento
- Denúncia Caracterização, sigilo e procedimentos.
   Ações Encaminhamentos, requisição, acompanhamento e encerramento do caso. Conselho Tutelar e acolhimento institucional:
- Habilidades do Conselheiro Tutelar;
  Principais Interlocutores e relações delicadas

Renato Gonçalves dos Santos Presidente da Comissão Especial para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar para a gestão 2020-2023

Sana Gimenes Alvarenga Domingues.
Presidente do CMPDCA

## Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

## Conselho Municipal de Cultura

Ao dia vinte e seis do mês de Outubro de dois mil e dezenove, às dez horas, nas dependências do Museu Histórico de Campos, compareceram à reunião ordinária do Conselho Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes, a conselheira titular da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Ana Márcia Salgado Mercadante Scot, o conselheiro titular da Biblioteca Municipal Nilo Peçanha, Maurício de Moura Caldact Xexéo, o conselheiro titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Hans Muylaert, a conselheira suplente do Museu Histórico de Campos dos Goytacazes, Denise Diniz, a conselheira titular da Procuradoria Geral do Município, Cláudia Siqueira Alvarenga Ferreira, o Conselheiro Titular da Câmara Técnica de Cultura Popular, Marcelo Pereira de Carvalho Sampaio, o conselheiro titular da Câmara Técnica de Literatura, Ronaldo Henrique Barbosa Júnior, a conselheira titular da Câmara Técnica de Gestão Cultural, Kátia Macabu de Sousa Soares, o conselheiro titular da Câmara Técnica de Teatro, Fabrício da Silva Simões, o conselheiro titular da Câmara Técnica de Patrimônio Histórico, Humberto Fernandes, a conselheira titular da Câmara Técnica de Coletivos Culturais, Mariana de Freitas Fagundes, o conselheiro titular da Câmara Técnica de Música, Anderson Luiz Barreto da Silva, o conselheiro titular da Câmara Técnica Audiovisual, Joilson Bessa da Silva, a conselheira titular da Câmara Técnica de Dança, Sylvia Marcia da Silva Paes, a Presidente do Comcultura e conselheira titular da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, Maria Cristina Torres Lima e o Vice-Presidente do Comcultura e conselheiro titular do Teatro Municipal Trianon, Pedro Lincoln Bastos Bessa. Abrindo a reunião, o conselheiro Marcelo Pereira de Carvalho Sampaio disse que as pautas estavam sendo repetidas porque as reuniões não estavam tendo quórum suficiente e que não achava necessária essa "mini-conferência" para apresentação dos planos temáticos de cada Câmara, sugestão que os conselheiros presentes acataram, decidindo que até o dia 23/11/19 (vinte e três de novembro de dois mil e dezenove) seria o prazo para entrega dos planos temáticos e a apresentação dos mesmos ficaria para a primeira reunião do ano de 2020. Continuando a reunião, ficou acordado que na próxima reunião ordinária uma das pautas seria a votação dos nomes que iriam ser agraciados com o prêmio Alberto Ribeiro Lamego relativo ao ano de 2019 (dois mil e dezenove). Seguindo, os conselheiros presentes decidiram formar um Grupo de Trabalho para elaborar o regulamento da eleição para a nova presidência do Comcultura, oportunidade em que a conselheira Kátia Macabu de Sousa Soares disse aos conselheiros que os nomes que irão compor esse Grupo de Trabalho estarão excluídos, automaticamente, da candidatura à presidência. A conselheira e presidente Maria Cristina Torres Lima disse que esse Grupo de Trabalho deverá ser paritário, sendo dois componentes da sociedade civil e dois componentes do poder público e, havendo empate, o conselheiro Marcelo Pereira de Carvalho Sampaio falou que a sociedade civil tem o voto de desempate. Continuando, foram indicados os conselheiros representantes da sociedade civil, que seriam os conselheiros Humberto Fernandes e Fabrício da Silva Simões e os conselheiros representantes do poder público, que seriam as conselheiras Cláudia Siqueira Alvarenga Ferreira e Ana Márcia Salgado Mercadante Scot. Continuando, o conselheiro Humberto Fernandes anunciou para a Assembléia que o professor Edmilson Antônio Mota, suplente da Câmara Técnica de Patrimônio Histórico, tinha pedido afastamento, ficando a suplência para o conselheiro Antônio Carlos Ornellas Berriel. Dando prosseguimento, o conselheiro Marcelo Pereira de Carvalho Sampaio leu a reportagem que foi publicada no jornal A folha da Manhã sobre a visita do Comcultura ao canteiro de obra do Palácio da Cultura e comunicou que os conselheiros iriam se reunir para fazer um relatório. Na oportunidade, a conselheira Sylvia Marcia da Silva Paes disse que não esteve presente à visita da obra do Palácio da Ćultura porque não tinha sido adicionada no grupo de whatsApp, onde a conselheira e presidente Maria Cristina Torres lima fez o aviso sobre a ida ao Palácio, justificando assim, sua ausência. Continuando, a conselheira Mariana de Freitas Fagundes perguntou à conselheira e presidente Maria Cristina Torres lima quais são os resultados perguinto a conseinera e presidente windra Cristina fortes imia quals sao os resultados da cultura na atual gestão do governo municipal, a que a conselheira Maria Cristina Torres Lima, que além de ser presidente do Comcultura é também a presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo lima, respondeu que todo final de ano é feito um relatório que está à disposição de qualquer pessoa e se o Comcultura solicitar será apresentado. Aproveitando o quórum, o conselheiro Marcelo Pereira de Carvalho Sampaio fez uma manifestação de repúdio ao fato da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes não apoiar o Terceiro Festival Doces Palavras ( FDP ), ocasião em que o conselheiro e vicepresidente Pedro Lincoln Bastos Bessa fez a observação de que quando houve a negativa por parte do governo municipal não foi por impossibilidade total de apoio, havendo por parte da Curadoria do FDP inflexibilidade quanto a manter o formato original do evento, não aceitando nenhuma sugestão feita pela Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes para diminuir custos. Complementado a fala do conselheiro Pedro Lincoln Bastos Bessa, a conselheira e presidente Maria Cristina Torres Lima, esclareceu que o fato de o FDP ter entrado na listagem oficial do município não seria garantia de sua realização, momento em que o conselheiro Hans Muylaert explicou que qualquer festividade/evento quando entra no calendário oficial do município somente a data fica reservada sem garantia de realização pelo poder público ou pela sociedade civil. Continuando, a conselheira e presidente Maria Cristina Torres Lima também explicou que existiam dois pedidos para a mesma estrutura (tendas, som, banheiros químicos, luz, palco): um pedido para o FDP e um outro pedido para o Moto Clube do Brasil, como a prefeitura não tinha duas estruturas para atender aos dois eventos que seriam na mesma data, a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes tentou desencontrar os eventos, conversando várias vezes com o dois representantes do projeto "Samba na Praça" para que trocasse de data, cedendo o final de semana deles

para que a Prefeitura Municipal pudesse atender ao FDP e ao Moto Clube do Brasil, só que os representantes do "Samba na Praça" não aceitaram, pois a data deles é sempre o terceiro domingo do mês. Finalizando, o Comcultura apresentou uma nota de repúdio pela não realização pela Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes do FDP e fez o convite à Curadoria inicial do festival para explanar, na próxima reunião ordinária, sobre todo o processo por um período de 15 (quinze) minutos. Não havendo mais assuntos a tratar, Presidente encerrou a reunião, ás doze horas e vinte e dois minutos. Eu, que na função de secretária "ad hoc", a tudo assisti e de tudo fiquei ciente, lavro a presente ata, a qual, após lida e aprovada pelos demais presentes, será assinada por mim e pela Presidente.

MARIA CRISTINA TORRES LIMA Presidente do Conselho Municipal de Cultura – COMCULTURA Matrícula 36.536

## CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

Ao dia onze do mês de Novembro de dois mil e dezenove, às dezoito horas, nas dependências do Teatro Municipal Trianon, compareceram à reunião ordinária do Conselho Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes, o conselheiro titular da Câmara Técnica de Audiovisual, Jolison Bessa da Silva, o conselheiro titular da Câmara Técnica de Carraval, Marcelo Pereira de Carvalho Sampaio, o conselheiro titular da Câmara Técnica de Literatura, Ronaldo Henrique Barbosa Júnior, a conselheira suplente da Câmara Técnica de Literatura, Ronaldo Henrique Barbosa Júnior, a conselheira suplente da Câmara Técnica de Literatura, Ronaldo Henrique Barbosa Júnior, a conselheira suplente da Câmara Técnica de Literatura, Ronaldo Henrique Barbosa Júnior, a conselheira suplente da Câmara Técnica de Literatura, de Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, Maria Aparecida Praxedes da Penha, o conselheiro titular da Câmara Técnica de Artes Visuais, Cássio Leandro Moreira Peixoto, o conselheiro suplente da Câmara Técnica de Patrimônio Histórico, Antônio Carlos Omellas Berriel, o conselheiro suplente da Câmara Técnica de Instituições de Ensino, Jonas Defante Terra, a conselheira titular da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Ana Márcia Salgado Mercadante Scot, o vice-presidente do Comcultura, Pedro Lincoln Bastos Bessa e a presidente e conselheira titular da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, Maria Cristina Torres Lima. Seguindo a ordem do dia, a conselheira e presidente do Comcultura colocou os nomes para votação das duas categorias (vivos e in memorian) para serem agraciados com o prêmio Alberto Ribeiro Lamego pelo ano de 2019 (dois mil e dezenove), sendo que os indicados foram: Diva Abreu Barbosa, Vicente Rangel Marins, Fernando da Silveira e Fernando Rossi e os "in memorian" Nilo Terra Aréas, Luizz Ribeiro e Yve Carvalho. Após apuração, verificou-se que os eleitos foram a senhora Diva Abreu Barbosa e "in memorian" foi o ator Yve Carvalho. Dando prosseguimento à reunião, a Presidente e conselheira

Maria Cristina Torres Lima Presidente do COMCULTURA

## Conselho de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural - COPPAM -

Ata da reunião ordinária do Conselho de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural — COPPAM .

Ata da reunião ordinária do Conselho de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural — COPPAM, realizada no dia 12 de novembro de 2019, na sua sede, à Rua Tenente Coronel Cardoso, 91, altos, na cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro .\*\* Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Francisco Eduardo Leal (SIMURB); Marcos Geovane Manhães (Secretaria de Meio Ambiente), José Gabriel Rodrigues (Cāmara Municipal de Campos) Antônio Carlos Bernel (Instituto Histórico e Geográfico de Campos dos Goytacazes), Vitor Montalvão de Oliveira (Superintendente da Postura), Rodrigo Porto (ANFEA), Edvar de Chagas Júnior (CDL). \*\*\* Verificando a existência do quorum regimental, a presidente Maria Cristina Torres Lima saudou todos os presentes e deu início à reunião, com a análise dos seguintes processos: 1) COPPAM-CULT 065/2019 - Processo (24081/2019 1) Protocolo 2019.018.003321-0-PA. Requerente: Marcos A. Guerra Perez M. E. - Endereço - Rua 13 de Maio, 266 - Assunto: Solicita isenção de IPTU - Decisão: Em 12/11/2019. \*\*O COPPAM delibera pela não isenção de IPTU, por não haver interesse na preservação do invivel. Informar o requerente da decisão". \*\*\* 2) COPPAM-CULT 575/2018-Processos (11863/20182) Protocolo 2018.018.011690-7-PA - Requerente: Chen Wen Fu - Endereço - Rua Lacerda Sobrinho, 138 - Assunto: Licença para reforma e demolição - Decisão: Em 12/11/2019. \*\*O COPPAM Solicita que o requerente represente no projeto conforme parecer deste Conselho em 09/07/19 e que a concepção do telhado do 1º casario seja mantida. Informar o requerente adosisão". \*\*\* 3) COPPAM-CULT 06/2019 - Processo (12658/2019 2) Protocolo 2019.018.00339-2-PA - Requerente: Eliani Vieira Macabu - Endereço - Rua Voluntário da Pátria, 40/1413 - Assunto: Aprovação de Projeto - Decisão: Em 12/11/2019. \*\*O COPPAM não se opõe ao solicitado. Remeier o processo à SIMURB para o cumprimento do Código de Obras. \*\*\* 40 COPPAM -CULT 06/2019 - Processo (

Maria Lucia Bittencourt da Fonseca - Secretária ad-hoc

Maria Cristina Torres Lima - Presidente

